



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 053

DATA: 06/06/2022

AUTORIA: PAULO DO RAIO X.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 174/2022
Data: 06/06/2022 - Horário: 10:20
Legislativo - IND 53/2022

Ana.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 06/06/22

Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de construir um abrigo em ponto de ônibus para os estudantes no Distrito da Penha.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de construir um Abrigo no ponto de ônibus na região conhecida como Mutirão, mais especificamente nos cruzamentos das Ruas Félix Casarolli com a Presidente Jânio Quadros.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que no Ponto de ônibus referido, não há abrigo e isso dificulta a situação dos alunos, inclusive cadeirantes que dependem do Transporte Coletivo Escolar em dias chuvosos.

Portanto pede para que a presente indicação seja atendida.

PAULO DO RAIO X
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 20/06/2022

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES.